



**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2385

Em 06/07/23

Margarida Salomão  
EXPEDIENTE

Ofício nº 2426/2023/SG

Juiz de Fora, 29 de junho de 2023

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1563/2023  
Pedido de Informação nº 76/2023  
De Aatoria do Vereador Zé Márcio

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 76/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Zé Márcio, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -

sg@pjf.mg.gov.br **Ofício nº 1173/2023**

**Pedido de Informação nº 056/2023**

De Aatoria do Vereador Sargento Mello Casal



## Memorando 6- 57.228/2023

**De:** Lucas C. - SESMAUR - SSAUR - DLU

**Para:** DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

**Data:** 20/06/2023 às 15:20:03

**Setores envolvidos:**

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DLU, STDA - SSADM - DGDA - SAAD, DACOL

### Pedido de Informação nº 76/2023 - Zé Marcio

Prezada,

**Thamiris Matos Amaral**

Assessora

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste apresentar as informações solicitadas ao Departamento de Licenciamento de Obras e Parcelamentos Urbanos (DLU) referente ao Requerimento do Legislativo nº 76/2023 a fim de prestar informações ao Poder Legislativo.

No caso em tela, as informações aqui apresentadas são aquelas atinentes exclusivamente às atribuições administrativas do Departamento de Licenciamento de Obras e Parcelamentos Urbanos (DLU), desta Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (Sesmaur).

Inicialmente, transcrevo o que se requer:

“Solicito informações quanto a implantação de acessibilidade aos empreendimentos residenciais multifamiliares implantados na Av. Garcia Rodrigues Paes nº 16701, Acesso Norte, Barbosa Lage e o situado na Av. Juiz de Fora 1819, Grama

01 - Foram aprovados para estes empreendimentos projetos de acesso de veículos?

02 - Foram implantados os acessos conforme os projetos aprovados e orientação da Secretaria de Mobilidade Urbana?

03 - O acesso de pedestres foram implantados conforme projeto aprovado? Atendem às normas de acessibilidade?

04 - De quem é a responsabilidade por estas obras?

05 - Quais medidas fiscalizatórias e legais já foram adotadas por esta Prefeitura para garantir a correta implantação destas obras, segurança dos pedestres e motoristas que acessam os empreendimentos e transitam pelas vias?”.

A fim de replicar as informações solicitadas, foram consultados o Processo Físico nº 2654/2017/01 (prédio localizado à Av. Garcia Rodrigues Paes, Área B, bairro Barbosa Lage) e o Processo Físico nº 8500/2018/01, vinculado ao Processo Híbrido nº 8012/2021 (prédio localizado à Av. Juiz de Fora, Área A, Bairro Grama).

Em consulta ao Processo Físico nº 2654/2017/01, consta o Projeto de Construção aprovado sob nº 272, aos

23/06/2017, com anuência da Secretaria de Transporte e Trânsito (atual Secretaria de Mobilidade Urbana), às fls. 51 e 55, para a quantidade de vagas de garagem, acessos de veículos e acessos de pedestres.

Quanto à execução da obra, consta às fls. 110, a aceitação do empreendimento com a informação de que o projeto aprovado sob nº 272, de 23/06/2017, confere com a edificação executada.

Todas as obras foram realizadas pelo empreendedor e verificadas na vistoria de aceitação a fim de emissão da Certidão de Habite-se.

Ademais, em consulta ao Processo Físico nº 8500/2018/01 e ao Processo Híbrido nº 8012/2021, consta o Projeto de Construção aprovado sob nº 614 (de 20/11/2018), sob nº 72 (de 19/02/2020) e sob nº 550 (de 01/12/2021) com anuência da Secretaria de Transporte e Trânsito (atual Secretaria de Mobilidade Urbana), às fls. 16, 16A e 38, para a quantidade de vagas de garagem, acessos de veículos e acessos de pedestres.

Quanto à execução da obra, consta em nota interna datada de 28/01/2022 na Análise de Projeto nº 4439/2021 (vinculada ao Processo Híbrido nº 8012/2021), a aceitação do empreendimento com a informação de que o projeto aprovado sob nº 614, de 20/11/2018, e sob nº 72, de 19/02/2020, conferem com a edificação executada.

Todas as obras foram realizadas pelo empreendedor e verificadas na vistoria de aceitação a fim de emissão da Certidão de Habite-se.

Sendo essas considerações, renovo protestos de elevada estima e consideração, colocando à disposição o Departamento de Licenciamento de Obras e Parcelamentos Urbanos (DLU).

—  
Atenciosamente,

**Lucas Silva Campos**

*Engenheiro Civil*

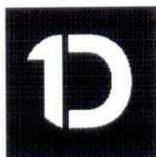
*Gerente do Departamento*

*Sesmaur | SSAUR | DLU*

**Telefone:** +55 32 3690-8141

**E-mail:** lucas.campos@pjf.mg.gov.br

*(assinado digitalmente)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A85-0CFE-B6E4-F3C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS SILVA CAMPOS (CPF 114.XXX.XXX-35) em 20/06/2023 15:20:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4A85-0CFE-B6E4-F3C2>